UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL Nº 08/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCINF), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo simplificado para o preenchimento das vagas de aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 0080/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. A modalidade de "aluno especial" é destinada portadores de diploma de curso superior que desejam cursar disciplinas isoladas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, sem pretensão ao título de Mestre ou Doutor e sem gerar vínculo com qualquer curso de graduação ou pósgraduação na Universidade de Brasília.
- 1.3. Para estes alunos será fornecida, apenas, a declaração de participação e menção da disciplina cursada, emitida pela Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo.

2. DAS DISCIPLINAS E DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. As disciplinas ofertadas pelo PPGCINF para o segundo período de 2023, com os respectivos números de vagas destinadas a alunos especiais, são apresentadas no Quadro 1. As ementas das disciplinas estão disponíveis no ANEXO 3.

DISCIPLINA	PROFESSOR	DIA E HORÁRIO	VAGAS	PREVISÃO: 1ª AULA
TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO, MUSEUS E PATRIMÔNIOS	Clovis Carvalho Britto	Quintas, 08:00 às 12h00	10	31/08/2023
TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DIGITAL E DOCUMENTOS (ITDD)	Cynthia Roncaglio	Quintas, 14:00 às 18:00	10	31/08/2023

Quadro 1 – Disciplinas do PPGCINF com vagas destinadas a alunos especiais

3. ETAPAS DE SELEÇÃO

3.1. ETAPA 1: DA INSCRIÇÃO

- 3.1.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.
- 3.1.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico http://inscricaoposgraduacao.unb.br, solicitada no período entre 10 horas do dia 14 de agosto de 2023 até às dezessete horas e 59 minutos do dia 25 de agosto de 2023 (horário oficial de Brasília/DF). O sistema não processará inscrições submetidas após às 18 horas do dia 25 de agosto de 2023.

- 3.1.3. No ato da inscrição o candidato deverá indicar a disciplina para a qual está se candidatando.
- 3.1.4. Para o preenchimento do formulário de inscrição *on-line* o candidato deve enviar, via *upload*, imagem legível da documentação exigida no formato PDF com tamanho máximo de 2Mb cada arquivo.
- 3.1.5. Caso haja informações no verso de algum documento, o candidato deve, obrigatoriamente, enviar um único arquivo PDF que contenha frente e verso do documento de forma legível.
- 3.1.6. A inadequação de preenchimento do formulário de inscrição, a falta dos anexos de documentos ou a sua ilegibilidade resultará no indeferimento da solicitação.
- 3.1.7. No ato da inscrição, os candidatos brasileiros deverão fornecer os documentos legíveis abaixo:
- a) Formulário de Inscrição (ANEXO 2);
- b) Diploma de curso superior (frente e verso);
- c) Histórico escolar referente ao curso superior (frente e verso);
- d) Documento de Identidade ou CNH;
- e) CPF;
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou Certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE com no máximo 6 meses de expedição;
- h) Certificado de reservista (para candidatos do sexo Masculino);
- i) Currículo Lattes atualizado;
- j) GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$79,00 (Setenta e nove reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.1.8. Para candidatos que já cursaram disciplinas como aluno especial na UnB nos semestres anteriores será exigida a documentação, conforme a seguir:
- a) Formulário de inscrição (ANEXO 2);
- b) Declaração de aluno Especial emitida pela SAA;
- c) Currículo Lattes atualizado;
- d) GRU gerada e o comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$79,00 (Setenta e nove reais) (instruções de preenchimento encontram-se no ANEXO 1).
- 3.1.9. Estão isentos do pagamento da taxa de inscrição os servidores da Fundação Universidade de Brasília. Estes deverão substituir o comprovante de pagamento de inscrição pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

3.2. ETAPA 2: DA SELEÇÃO E RESULTADO

- 3.2.1. O candidato deve comparecer PRESENCIALMENTE à primeira aula da(s) disciplina(s) escolhida(s) e apresentar-se como aluno especial ao Professor. O docente ministrante da disciplina selecionará os candidatos a partir dos seguintes critérios:
- a) Presença na primeira aula;
- b) Análise do Currículo Lattes;
- c) Entrevista, caso necessário.
- 3.2.2. O resultado da Seleção será divulgado no endereço http://www.ppgcinf.fci.unb.br, na data provável de 01.09.2023.

3.3. ETAPA 3: DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

- 3.3.1. Após a divulgação do Resultado da Seleção, o candidato selecionado deverá efetuar o pagamento dos créditos da disciplina a qual ele foi aprovado, no valor de R\$452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) (valor por disciplina) por meio de GRU (ANEXO 1), e submeter o comprovante de pagamento no Sistema de inscrição *on-line* (http://inscricaoposgraduacao.unb.br).
- 3.3.2. O prazo para pagamento da taxa de matrícula será do dia 01 de setembro a 05 de setembro de 2023. Não haverá efetivação da matrícula dos candidatos que realizarem o pagamento fora desse prazo.
- 3.3.3. Estão isentos do pagamento da taxa de matrícula os servidores da Fundação Universidade de Brasília. Estes deverão substituir o comprovante de pagamento da taxa de matrícula pelo documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para servidores novos).

4. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições on-line na página https://inscricaoposgraduacao.unb.br	10h do dia 14.08.2023 até às 17h59min do dia 25.08.2023
Seleção dos candidatos pelo professor da disciplina	31.08.2023
Resultado da seleção na página do Programa: http://www.ppgcinf.fci.unb.br/	01.09.2023, a partir das 18h00
Pagamento da matrícula da disciplina	01.09.2023 a 05.09.2023
Período de aula	25.08.2023 a 23.12.2023
Solicitação de declaração à SAA de participação e menção da disciplina cursada (saaatendimento@unb.br).	A partir de 02.01.2024

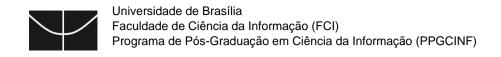
5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O PPGCINF não admite a inscrição como aluno especial em disciplinas obrigatórias do Programa.
- 5.2. O PPGCINF não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, por erro ou atraso dos bancos ou entidades conveniadas no que se refere ao processamento do pagamento da taxa de inscrição ou matrícula, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 5.3. Não será realizada a matrícula de alunos especiais em disciplinas que tiverem alcançado o número máximo de matriculados previsto no sistema e não se admitirá a extensão do limite de vagas para a acomodação de alunos especiais.
- 5.4. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.
- 5.5. O aluno especial não poderá trancar disciplina e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR Sem Rendimento acima de 25% de faltas).
- 5.6. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus à identidade estudantil ou a algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário.
- 5.7. O aluno especial que posteriormente ingressar como aluno regular no Programa poderá solicitar aproveitamento de créditos referente à(s) disciplina(s) cursada(s), a critério do orientador.

- 5.8. É obrigação de o candidato observar os prazos do cronograma estabelecidos no item 4, assim como os locais de divulgação de resultados, pois a secretaria não enviará comunicados aos alunos selecionados.
- 5.9. A taxa de inscrição não será devolvida em nenhuma hipótese.
- 5.10. A taxa de matrícula será devolvida apenas em caso de cancelamento da oferta da disciplina.
- 5.11. A declaração de participação e menção da disciplina cursada deverá ser solicitada pelo aluno à Secretaria Acadêmica (SAA) ao final do período letivo (saaatendimento@unb.br).

Brasília, 10 de agosto de 2023.

Clovis Carvalho Britto Coordenador do PPGCINF



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL Nº 08/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023

ANEXO 1 - INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

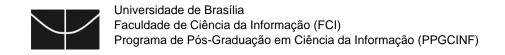
O pagamento da **Taxa de inscrição (R\$ 79,00)** e da **Matrícula (R\$ 452,00)** deverá ser feito por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru novosite/gru simples.asp e preencher a GRU de acordo com o especificado abaixo:

1ª página	1º) Código da Unidade Gestora (UG): 154040 2º) Código de Gestão: 15257 - Fundação Universidade de Brasília; 3º) Nome da Unidade: Universidade de Brasília; 4º) Código de Recolhimento: 28838-1 - pagamento de taxa de serviços de estudos e
	pesquisas; 5º) Clicar em Avançar;

	1º) Número de referência: 4338;			
2ª Página	2º) Competência (mm/aaaa): Preencher com o mês e ano vigentes;			
	3º) Vencimento (dd/mm/aaaa): Preencher com a data final da inscrição, conforme especificado no Cronograma.			
	4º) CNPJ ou CPF do contribuinte: Número do CPF do candidato;			
	5º) Nome do Contribuinte/Recolhedor: Nome do candidato;			
	6º) Valor Principal:			
	R\$ 79,00 (para taxa de inscrição)			
	R\$ 452,00 (para matrícula, caso tenha sido selecionado);			
	7º) Selecione uma opção de geração: Gerar em PDF;			
	8º) Emitir GRU.			

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. NÃO SERÁ ACEITO O COMPROVANTE DE AGENDAMENTO DE PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO E/OU DA MATRÍCULA E DEPÓSITO NA CONTA DO TESOURO NÃO SERÁ ACEITO COMO FORMA DE PAGAMENTO.
- b. Recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicos NÃO será aceito como comprovação do pagamento.
- c. Comprovante de pagamento da inscrição encaminhado fora do prazo acarretará no indeferimento da inscrição.
- d. Não será aceito comprovante de pagamento dos créditos das disciplinas que for encaminhado fora do prazo o que impossibilitara a efetivação da matrícula.
- e. Servidores da Universidade de Brasília deverão apresentar documento atualizado que comprove o vínculo com a Universidade. São eles: ficha funcional atualizada, último contracheque do mês ou termo de posse (para novos servidores).

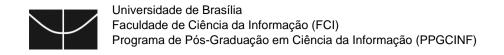


UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL Nº 08/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023 ANEXO 2 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO				
Nome completo:		RG:		
Endereço:		CEP:		
CONTATO				
E-mail:	Telefone	e: Celular:		
SOLICITAÇÃO			I	
N° de matrícula: Preenchimento obrigatório para quem já cursou nessa modalida	ade.	Período / Ano: ()1° ()2° /		
N° do processo de referência : Preenchimento obrigatório para quem está com processo de transferência obrigatória/revalidação em trâmite.				
() Graduação - Portador(a) de diploma de curso superior (Apresentar documento de identidade, diploma e histórico escolar de graduação – Solicitar no departamento da disciplina. Há pagamento de taxa).				
() Graduação - Aluno(a) regulare de outra IES (Apresentar documento de identidade, comprovante de regularidade na IES e histórico escolar - Solicitar no departamento da disciplina. Há pagamento de taxa).				
() Graduação - Interessado(a) com processo de revalidação de diploma em tramitação na UnB (Apresentar documento de identidade e documento que comprove a exigência de cursar disciplinas na UnB para revalidação de diploma - Solicitar no departamento da disciplina).				
() Graduação - Interessado(a) que apresentou sua solicitação de transferência obrigatória com a documentação exigida até o primeiro dia de aula do período letivo em curso (Solicitar na SAA. Não há pagamento de taxa).				
() Graduação - Aluno(a) em último ano de curso com direito a transferência obrigatória (Mediante apresentação de: Documento de identidade / Comprovante da remoção do servidor público, nos termos exigidos pela legislação em vigor para fins de transferência obrigatória / Declaração da IES de origem, atestando que o(a) estudante está matriculado no último ano do curso / Listagem de disciplinas em que o(a) discente deverá se matricular, preparado pela IES de origem, mediante confrontação dos currículos e dos programas vigentes na IES de origem e na UnB / Autorização da IES de origem, consubstanciando a concordância desta com a matrícula do estudante na(s) disciplina(a) que falta(m) para concluir o curso - Solicitar na SAA.				
() Pós — Graduação - de acordo com o artigo 21 e o § 4° do artigo 28 da Resolução do CEPE 0080/2017 de 18/04/2017 (Solicitar no departamento da disciplina, há pagamento de taxa).				
Assinatura do(a) Requerente				

DISCIPLIN	IAS	
NOME	CÓDIGO	
RECIBO	0	
*Preenchimento exclusivo pela SAA ou Unidade Acadêr	mica.	
	/	
	Recebi de	
	solicitação de admissã	ão como aluno(a)
especial.		
Carimbo / Assinatur servidor(a)	ra do(a)	



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO EDITAL № 08/2023

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE ALUNO ESPECIAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO PARA O SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2023 ANEXO 3 - RESUMO DAS EMENTAS DAS DISCIPLINAS

TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DIGITAL E DOCUMENTOS (ITDD). PROFESSOR: CYNTHIA RONCAGLIO

Estudo das relações entre informação, sociedade, cultura, ciência, técnica, tecnologia e documentos. A conformação do pensamento e da inteligência coletiva no contexto das tecnologias digitais. A reconfiguração das ciências da Informação e a atuação dos profissionais da informação na sociedade contemporânea.

TÓPICOS ESPECIAIS EM ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO: INFORMAÇÃO, MUSEUS E PATRIMÔNIOS. PROFESSOR: CLOVIS CARVALHO BRITTO

Estudo e discussão das interfaces entre museus e informação. Coleções, museus e processos de musealização. Patrimônio e informação. Agências e agentes do patrimônio. Políticas do patrimônio: produção, organização e socialização da informação e do conhecimento. Patrimonialização e musealização como ações de informação e comunicação. Mediação, circulação e apropriação da informação: desafios e insurgências no campo dos museus e patrimônios.